

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2018-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 058/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CNPJ/MF nº 12.467.682/0001-26)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Condicionador de Ar, Tipo Split System.

Data da Assinatura: 22/02/2018

Vigência: 23/02/2018 a 22/02/2019

Preço Registrado:

Item	Qtd	Und	Especif cação	Marca	Preço por Unidade
11	15	Und	Split System de 46.000 a 48.000 btus, tipo Piso/Teto - condensadora de fluxo do ventilador na vertical, com serpentina de cobre.	CARRIER-MODELO: 42XQL48C5 / 38CCL048235MC	5.789,30
15	10	Und	Split System de 32 a 36.000 btus, tipo Cassete - condensadora de fluxo de ventilador vertical, com serpentina de cobre.	SPRINGER CARRIER - MODELO: 40KWCD36C5 / 38CCL036515MC	7.350,00
16	15	Und	Split System de 45 a 48.000 btus, tipo Cassete - condensadora de fluxo de ventilador vertical, com serpentina de cobre.	SPRINGER CARRIER - MODELO: 40KWCD48C5 / 38CCL048535MC	R\$ 8.350,00

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 282443

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2018-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 058/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e OFFICE VENDAS LTDA-ME(CNPJ/MF nº 05.252.483/0001-35)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Condicionador de Ar, Tipo Split System.

Data da Assinatura: 22/02/2018

Vigência: 23/02/2018 a 22/02/2019

Preço Registrado:

Item	Qtd	Und	Especif cação	Marca	Preço por Unidade
01	50	UND	Condicionador de ar tipo Split System de 12.000 BTU/h, 220V/1f/60Hz, tipo HI-WALL, devem, preferencialmente, possuir tecnologia convencional (não inverter), ciclo frio ou quente/frio, cor branca, unidade evaporadora hi-wall e unidade condensadora com serpentina de cobre e ventilação de fluxo horizontal para o Item 1 (sendo um condensador para um evaporador), compressor rotativo apresentando baixo nível de ruído e classificação energética com certificação Inmetro - Selo Procel "A", controle remoto sem fio e compatível com as seguintes tubulações frigorígenas: Linha de Líquido:6,35mm (1/4") e Linha de Sucção:9,52mm (3/8");	MARCA/ MODELO: AGRATTO/ ACS12F-R4	R\$ 1.294,98

04	30	UND	Condicionadores de ar tipo Split System de 18.000 BTU/h, 220V/1f/60Hz, tipo HI-WALL, possuir tecnologia convencional (não inverter), ciclo frio ou quente/frio, cor branca, unidade evaporadora hi-wall e unidade condensadora com serpentina de cobre e com ventilação de fluxo horizontal, compressor rotativo apresentando baixo nível de ruído e classificação energética com certificação Inmetro - Selo Procel "A", controle remoto sem fio e compatível com as seguintes tubulações frigorígenas: Linha de Líquido:6,35mm (1/4") e Linha de Sucção:12,70mm (1/2");	AGRATTO / ACS18F-R4	R\$ 1.689,99
10	15	UND	Condicionador de ar tipo Split System de 36.000 BTU/h, 220V/1f/60Hz, tipo Piso/Teto, tecnologia convencional (não inverter), ciclo frio ou quente/frio, cor branca, unidade evaporadora Piso/Teto e unidade condensadora com serpentina de cobre e com ventilação de fluxo vertical (um condensador para um evaporador), compressor rotativo, classificação energética com certificação Inmetro - Selo Procel "B", controle remoto sem fio;	FONTAINE / JAG36 INT + JAG36 EXT	R\$ 4.689,99
12	15	UND	Condicionador de ar tipo Split Piso/Teto de 55 a 60.000 btus, 220V/1f/60Hz, tecnologia convencional (não inverter), ciclo frio ou quente/frio, cor branca, unidade evaporadora Piso/Teto e unidade condensadora com serpentina de cobre e com ventilação de fluxo vertical (um condensador para um evaporador), compressor rotativo apresentando baixo nível de ruído e economia de energia e classificação energética com certificação Inmetro - Selo Procel "D", controle remoto sem fio, capacidade nominal entre 58 e 60.000 btu/h, 220V/2f(bifásico)/60Hz;	MARCA/ MODELO: FONTAINE / FON60 INT + FON60 EXT	R\$ 6.198,00

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 282451

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/2018-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 058/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e TOP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA-ME(CNPJ/MF nº 07.761.564/0001-03)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Condicionador de Ar, Tipo Split System.

Data da Assinatura: 22/02/2018

Vigência: 23/02/2018 a 22/02/2019

Preço Registrado:

Item	Qtd	Und	Especif cação	Marca	Preço por Unidade
2	50	Unid	Aparelho de Ar Condicionado Split System de 12.000 BTU/h, tipo HI-WALL- condensadora de fluxo do ventilador na vertical, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido:6,35mm(1/4) e Linha de Sucção: 12,70mm (1/2), Garantia de 12 meses, Assistência Técnica em todo Brasil, Procedência Nacional, sem instalação.	MIDEA CARRIER - SPLIT DE 12000 BTU - 42MACA12S5/ 28KCX12S5	R\$ 1.385,00

6	20	Unid	Aparelho de Ar Condicionado Split System 24.000 BTU/h, tipo HI-WALL - condensadora de fluxo do ventilador na horizontal, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido:6,35mm (1/4) e Linha de Gás: 15,88mm (5/8), Garantia de 12 meses, Assistência Técnica em todo Brasil, Procedência Nacional, sem instalação.	ELGIN - ECO POWER 24.000 BTUS HWFI24B21A/ HWFE24B2NA	R\$ 2.290,00
---	----	------	---	--	--------------

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 282457

ERRATA
EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR - 2018

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

ONDE SE LÊ:

(...)

2.5.7. Processo nº 000196-911/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório 029/2013/CEL/SEVOP/PM, Carta Convite 006/2013/CEL/SEVOP/PM, para contratação de empresa para construção do muro e perfuração de um poço artesiano no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo conhecimento e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento para a realização de diligências, consoante disposto no art. 23, §3º, inciso I, da Resolução nº 010/2011-CPJ, devendo os autos ser remetidos ao Membro do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para que este Órgão Ministerial dê prosseguimento às investigações, oficiando à SEFIN requisitando cópia de notas de empenho, recibos, ordens de pagamento, notas fiscais e outros; ou tome as providências de estilo, com os ulteriores de direito.

2.5.8. Processo nº 001115-036/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): A Coletividade

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar possíveis irregularidades perpetradas pela empresa Belfonte Fabricação de Água Envasada Ltda., por funcionar sem as devidas licenças ambientais.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, uma vez que das diligências empreendidas, verificou-se que tramitava perante a 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital, procedimento administrativo que visava acompanhar o processo de adequação da empresa Belfonte à legislação vigente, mas que fora arquivado devido ao encerramento das atividades da empresa em abril de 2017, portanto, não havendo mais razões que justificassem a atuação do Parquet no caso concreto. DECIDIU ainda, que fosse dada ciência ao órgão correccional para efeito de eventual supressão de produtividade do membro que instaurou e arquivou o procedimento preparatório.

2.5.9. Processo nº 000154-113/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 1º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação

e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades na instalação de antenas de Estações de Rádio Base - EBR pertencentes às operadoras de telefonia móvel VIVO e CLARO, em Edifício Residencial, localizado na Avenida Gentil Bittencourt, nº. 2157, São Brás.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do feito, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, nos termos da Súmula de nº 002/2017-CSMP, vez que não compete ao Conselho Superior a homologação de Procedimentos Extrajudiciais que tenham sido objeto de ação judicializada. Contudo, em que pese a judicialização dos fatos no ano de 2008, vê-se que em 2011 a SEMMA informou da lavratura de outro Auto de Infração, em razão do descumprimento de ordem de retirada dos aparelhos, uma vez que as operadoras ainda se encontravam sem o licenciamento ambiental. Desta forma, considerando a atividade como potencialmente poluidora, nos termos do art. 2º, da Resolução nº. 237 do CONAMA, sendo imprescindível licença ambiental para instalação de tais equipamentos de telefonia móvel, Sugeriu que a Promotora de Justiça de Origem verifique se atualmente já foi solucionada a questão quanto ao referido licenciamento ambiental.

2.5.10. Processo nº 000071-012/2017